

PROVIMENTO Nº 228, DE 3 DE JUNHO DE 1982

O MINISTRO JARBAS NOBRE, PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, IX, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e art. 7º, VI, do Regimento Interno,

RESOLVE

Dar nova redação ao item I do Provimento nº 216, de 22 de setembro de 1981, que passa a ser a seguinte:

"I - A distribuição far-se-á por Classe e Vara, sendo que, nesta, pelo número de cargos previstos na lotação, independentemente do provimento dos mesmos cargos, identificando-os como: "Juiz 1" e "Juiz 2."

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

MINISTRO JARBAS NOBRE
PRESIDENTE